



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos dois (09) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual de nº:33.510 de 19/03/2020 reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro. Feita a abertura dos trabalhos com a oração consoante solicitação do Vereador Francisco José Vidal de Queiroz o Secretário da Mesa Diretora procedeu à chamada à qual responderam os seguintes edis: Fabiano Lemos Cabral, Paulo George Sousa Saraiva, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro Neto, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Francinaldo Moreira, Francisco Elcimar Lusía Ribeiro, Francisco Antônio Cruz e Antônio Moraes de Fama. Dando prosseguimento passou-se à leitura da ata da sessão anterior realizada no último dia 02/06/2020 a qual foi aprovada sem emendas. A seguir passou-se à leitura dos requerimentos. No requerimento de nº:072/2020 do Vereador Antônio Francinaldo Moreira este solicitou oficiamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fim de que este envie para a Câmara Municipal de Choró-Ce o plano municipal para a reabertura dos templos Na defesa da proposição o Autor ressaltou o importante papel social dos templos para as comunidades, mencionando que a reabertura deve ser disciplinada de conformidade com as normas higiênico-sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19, no que foi acompanhado pelo Vereador Francisco José Vidal de Queiroz. O edil Paulo George Saraiva considerou que há uma necessidade imperiosa de se elaborar um plano municipal de retomada de atividades para todos os seguimentos, seja para o comércio seja para o setor de serviços no Município de Choró-Ce. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:072/2020. No requerimento de nº:073/2020 de autoria do Vereador Antônio Francinaldo este solicitou que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró-Ce se manifeste oficialmente acerca da ocorrência de trâmite legislativo de projeto de lei que instituiu o pagamento de décimo terceiro salário e terço de férias para os Vereadores de Choró-Ce. Na defesa da proposição o autor mencionou que particularmente não tem recordação da tramitação de nenhum projeto de lei para regulamentar essa matéria. O Vereador Francisco José Vidal referiu o teor das informações passadas para parlamentares, assessores e servidores do poder legislativo dos municípios no evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará onde foi explicado pelos técnicos dessa corte de contas que, caso haja lastro financeiro das Câmaras Municipais, não há óbice para o pagamento dessas duas verbas aos parlamentares, e que a discussão dessa matéria na Câmara Municipal de Choró-Ce somente foi levantada nas sessões que se destinaram a discutir a reforma do Regimento Interno, sem contudo, ter havido a tramitação de projeto de lei nesse sentido. O edil Francisco Delmiro corroborou os termos da fala de seu antecessor, e acrescentou que qualquer noticiamento de trâmite legislativo da matéria em baila é inverídico. O vereador Paulo George



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

outrossim, considerou que jamais tramitou essa matéria na Câmara Municipal de Choró-Ce, e que no presente momento, em razão da pandemia, seria fora de cogitação votar essa matéria. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:073/2020.No requerimento de nº:074/2020 o Vereador Fabiano Lemos pugnou pelo envio de nota oficial de congratulações ao choroense Cristian Roberto Oliveira, estudante de Medicina da Universidade Federal do Ceará. O autor da proposição considerou que a aprovação de um choroense para o curso de medicina em Universidade Federal é um indicativo da melhoria no nível do ensino no Município, e o esforço do estudante, bem como o seu excelente desempenho acadêmico no quarto semestre do curso merecem o reconhecimento da Casa da Democracia, pois são motivo de orgulho e satisfação para o Município de Choró-Ce. O vereador Paulo George corroborou os termos da fala de seu antecessor. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:074/2020.No requerimento de nº:075/2020 do Vereador Fabiano Lemos Cabral este solicitou envio de nota oficial de congratulações à professora Maria do Socorro de Sousa Oliveira pela sua aprovação no processo seletivo para professor autor de material Educativo do Novo Escolar do Ceará. Na defesa do requerimento o autor enalteceu o relevante trabalho da educadora, atualmente reconhecida inclusive fora das fronteiras do Estado do Ceará, razão pela qual é motivo de orgulho para o Município de Choró-Ce, no que foi ratificado pelo Vereador Paulo George Saraiva. Em discussão os Vereadores Francisco José Vidal, Manoel Cerneiro Neto, Antônio Francisco Delmiro e Antônio Francinaldo se manifestaram contrariamente à proposição. Em votação restou desaprovado o requerimento de nº: 075/2020. O requerimento de nº:076/2020 de autoria do Vereador Francisco José Vidal trouxe a solicitação de oficiamento ao Secretário de Infraestrutura do Município de Choró-Ce a fim de que o mesmo proceda com a limpeza e tratamento de todos os esgotos a céu aberto que ainda existem no perímetro urbano do Município, e na defesa da proposição referiu que o procedimento facilitará o trabalho dos agentes de endemias, porquanto auxiliará no combate à proliferação do vetor da dengue. O vereador Paulo George mencionou que ano passado foram disponibilizadas máquinas para proceder com a obra de limpeza de esgotos, contudo essa obra cessou e não mais foi retomada. Relembrou que já se passaram praticamente os quatro anos da atual gestão sem que os problemas de saneamento da sede de Choró-Ce tenham sido resolvidos. O vereador Fabiano Lemos em sua fala referiu que em conversa com um agente de endemias do Município esse verbalizou que a equipe dos agentes de endemias atualmente está mobilizada para o combate à COVI-19, e o mesmo edil ponderou que ainda não viu o trabalho do carro fumacê aqui no município no corrente ano. O edil também e informou que brevemente será creditada verba para custear ações de combate à pandemia no fundo municipal de saúde de Choró-Ce. O edil Chico do Zeca esclareceu que a limpeza dos esgotos favorecerá o trabalho dos Agentes de endemias. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:076/2020.No requerimento de nº:077/2020 de autoria do Vereador Chico do Zeca este pugnou pelo oficiamento ao Secretário de infraestrutura do Município a fim de que o mesmo incluá



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

no calendário de recuperação de estradas carroçáveis as vias das seguintes localidades: São José, Croa Grande e São Mateus. O vereador Paulo George solicitou emenda para que se proceda também com o roçamento das margens das mesmas vias. O edil Fabiano Lemos aduziu que tem informações de que ainda restam inadimplementos por parte da municipalidade para com prestadores de serviço de roçamento. Considerou também que com o prolongamento da quadra invernososa algumas estradas recuperadas recentemente já estão intrafegáveis, a exemplo das estradas das localidades Serra da Palha e Palestina. Ressaltou que algumas estradas não poderão ser reparadas com a simples raspagem, mas sim com a deposição de material resistente. No contexto o vereador Paulo George referiu que a utilização de pissarra dará mais qualidade ao serviço de reparo das estradas, e que no momento há uma demanda pela utilização das máquinas que fazem o transporte e deposição de material tais como caçamba, enchedeira e retroescavadeira, e pediu emenda para incluir a realização de roçamento das margens das estradas. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:077/2020 com a emenda proposta. No requerimento de nº:078/2020 de autoria do edil Francisco José Vidal este pugnou pelo envio de nota oficial de pesar às famílias do senhor Francisco Nunes falecido em 06/06/2020 e da Senhora Irlene Pinheiro, falecida no último dia 07/06/20. O vereador Paulo George mencionou o atual contexto da pandemia como um agravante para as famílias que perderam seus entes queridos, pois ficam impedidos de realizar cerimônia fúnebre, a qual enseja a devida elaboração do luto. Lembrou que a senhora Irlene Pinheiro era a provedora de sua família, e que os seus filhos ficaram em situação adversa com a ausência do arrimo. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:078/2020. Encerrados os requerimentos o presidente facultou a palavra aos presentes, passando a fazer uso da mesma o Vereador Fabiano Lemos Cabral, que principiou instando a Comissão de Defesa do consumidor para verificar a baixa qualidade da obra em andamento na localidade de Monte Castelo, ressaltando que a chuva é o melhor indicador de obras mal conduzidas, porquanto revela a deficiência técnica do trabalho pelo uso de maquinário precário e material de baixa qualidade, no caso concreto um calçamento, que já se encontra totalmente danificado. O edil Fabiano Lemos tratou ainda em sua fala da situação dos terceirizados do Instituto Compartilha os quais prestaram serviço no Município de Choró-Ce e ficaram sem receber salários, ao tempo em que o empregador encerrou as atividades no município. Inquiriu a assessoria jurídica da Casa sobre a possibilidade de oficiar ao Ministério Público do Trabalho comunicando a situação desses trabalhadores da saúde. Exibiu documentação que arquivou acerca da atuação do instituto Compartilha em Choró-Ce, concitou a Comissão de Saúde da Câmara a ter atuação enérgica diante da situação, e verbalizou que individualmente comunicará o fato às autoridades competentes. O Vereador Paulo George novamente inquiriu a razão pela qual o já mencionado Instituto cessou suas atividades no município, e ressaltou que ainda não chegaram em Choró-Ce os equipamentos de proteção individual para os trabalhadores que atuam na vanguarda contra a COVID-19, que outrossim, não estão recebendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

nenhum apoio da gestão, razão pela qual o Chefe do Executivo deveria prestar esclarecimentos à Câmara Municipal por vídeo conferência acerca desses dois assuntos alusivos aos trabalhadores em saúde, bem como sobre a condução da obra de calçamento de Monte Castelo. O vereador Francisco José Vidal referiu que os servidores público da Secretaria de Educação se mobilizaram na semana próxima passada e fizeram a distribuição dos Kits escolares com alimentos para as famílias dos estudantes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos edis, cuja presença pode ser certificada e comprovada pelo print de tela em anexo.

ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	<i>Antonio Francinaldo Moreira da Silva</i>
ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
ANTONIO MORAIS DE FAMA	<i>Antonio Morais de Fama</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	<i>Francisco Antonio Cruz da Silva</i>
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO	<i>Francisco Elcimar Lusio Ribeiro</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco Jose Vidal de Queiroz</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</i>
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	<i>Paulo George Sousa Saraiva</i>